

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 9

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 1º DE ABRIL DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADOS. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTES EDITAIS, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

10 - **0191773-36.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Simião Monteiro da Silva. Repr. Legal: Gerson Monteiro Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

11 - **0176476-52.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Joao Pedro Neto da Silva. Repr. Legal: Maria do Socorro da Silva Dias. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

12 - **0000816-17.2018.8.06.0128 - Apelação / Remessa Necessária** - Morada Nova/3ª Vara da Comarca de Morada Nova. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Morada Nova. Apelante: Chelse Nayara Cavalcante Medeiros. Repr. Legal: Francisca Vildenia Cavalcante Medeiros. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

13 - **0003505-19.2019.8.06.0154 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Marilene de Araújo Batista. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Réu: Município de Quixeramobim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

14 - **0200862-44.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Severina Maria da Conceição Aquino. Repr. Legal: Francisca Veronica Gomes da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

15 - **0206440-85.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Manoel Alves Maciel. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

16 - **0003166-70.2019.8.06.0086 - Apelação / Remessa Necessária** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

17 - **0207977-82.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Lúcia Rodrigues do Nascimento de Souza. Repr. Legal: Lucimar Rodrigues de Sousa Matos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

18 - **0009244-94.2019.8.06.0049 - Apelação / Remessa Necessária** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Theodoro Rocha Casciano Rep. por Maria Eurismania Rocha Quirino. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: J. de D. da 2 V. da C. de B.. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

19 - **0174601-47.2017.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Remetente: Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Arlindo Castro da Silva. Advogada: Joana Silveira Campos (OAB: 21039/CE). Advogada: Maria de Fatima Silveira Pereira (OAB: 4643/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

20 - **0175538-57.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

21 - **0189691-27.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

22 - **0185324-57.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

23 - **0189043-47.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

24 - **0010641-85.2014.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/2ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

25 - **0204941-32.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria Batista. Curador Esp.: Renato Santos de Freitas. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

26 - **0008968-62.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

27 - **0002216-61.2019.8.06.0086 - Apelação Cível** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Maria Marli Braga da Costa. Repr. Legal: Regiane da Costa Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

28 - **0193222-92.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

29 - **0173654-22.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: José Narcélio Soares Bastos. Advogado: Matheus Anderson Bezerra Ximenes (OAB: 26624/CE). Advogado: Leon Dennys Lourenço Oliveira (OAB: 41362/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

30 - **0162713-18.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Remetente: Juiz de Direito da 36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Cesar Williams de Almeida. Advogado: Felipe Rinaldi do Nascimento (OAB: 15135/CE). Advogado: Edson Flávio dos Santos Lopes (OAB: 14354/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

31 - **0635045-71.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: João de Agrela Jardim. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

32 - **0004631-51.2008.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Transnordestina Logística S/A. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Embargado: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Embargada: Antonia Maria Martins Moura. Embargado: Alex Moura de Oliveira representado por Antonia Maria Martins Moura. Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Cordeiro de Farias (OAB: 7428/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

33 - **0009630-32.2019.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Juazeiro do Norte - PSF/JDN (AGU). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Jose Jairo Nogueira dos Santos. Advogado: Pedro Wendell Tavares Ernesto (OAB: 36946/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

34 - **0295333-81.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Charles Freitas de Sousa. Advogado: César Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

35 - **0000895-09.2019.8.06.0080/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Embargante: Otalício Borges da Silva. Advogado: João Brito da Costa Filho (OAB: 27576/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

36 - **0048587-47.2016.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Fabiano de Lima Silva. Advogado: Jaks Douglas Uchôa Damasceno (OAB: 141460/CE). Advogada: Leandra Olinda Porto Maia (OAB: 10969/CE). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

37 - **0203078-91.2022.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Antonio Genildo do Nascimento. Advogada: Eveline Carneiro Gomes (OAB: 17775/CE). Advogado: Jonathan Oliveira Monte Soeiro (OAB: 34649/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Total de processos a julgar: 37

Fortaleza, 11 de março de 2024.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.